

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - Em recuperação judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (“LSA”) e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de fevereiro de 2025, 9 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de hoje (“AGE”), foi deliberada e aprovada a propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos dos artigos 158 e 159 da LSA em face de:

- (i) João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, na qualidade de membro do Conselho de Administração e de ex-Diretora sem Designação Específica da Companhia; e
- (iii) Fernando Miziara de Mattos Cunha, na qualidade de ex-Diretor Presidente Executivo e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Nos termos do art. 159, § 2º da LSA, a aprovação da propositura de ação de responsabilidade resultou na imediata e automática destituição dos Srs. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues de seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração. Em consequência, foram eleitos, na AGE, os seus substitutos, Srs. Conrado Lamastra Pacheco e Thyrsó Ferraz de Camargo Junior.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Under judicial reorganization*Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306**Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80**(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - Under judicial reorganization (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Company” or “Rossi”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, of December 15, 1976 (“Brazilian Corporate Law”), and CVM Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting held today (“EGM”), it was resolved and approved to file a civil liability lawsuit, pursuant to Articles 158 and 159 of the Brazilian Corporate Law (LSA), against the following individuals:

- (i) João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, in his capacity as a member of the Company’s Board of Directors;
- (ii) Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, in her capacity as a member of the Company’s Board of Directors and former Officer without Specific Designation; and
- (iii) Fernando Miziara de Mattos Cunha, in his capacity as former Chief Executive Officer and Chief Financial and Investor Relations Officer of the Company.

Pursuant to Article 159, Paragraph 2 of the LSA, the approval of the filing of the liability lawsuit resulted in the immediate and automatic removal of Mr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni and Ms. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues from their respective positions as members of the Board of Directors. Consequently, at the EGM, their replacements, Mr. Conrado Lamastra Pacheco and Mr. Thyrsio Ferraz de Camargo Junior, were elected.

São Paulo, April 28, 2025.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Chief Executive and Financial and Investor Relations Officer